



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE PESSOAL**

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 001/DP-3/CBMMA, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual nº 10.230, de 23 de abril de 2015 e art. 8º da Lei Estadual nº 6.839, de 14 de novembro de 1996, alterada pela Medida Provisória nº 384, de 11 de maio de 2022, torna pública a seguinte retificação ao Edital 001/DP-3/CBMMA, de 10 de junho de 2022, que dispõe acerca do processo seletivo, com vistas a selecionar e designar oficiais e praças da reserva remunerada para desenvolverem atividades de apoio administrativo, por prazo certo, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, conforme a necessidade do serviço, o qual reger-se-á de acordo com as instruções que são parte integrante deste Edital nos termos que seguem abaixo:

1. Nos itens seguintes, ONDE SE LÊ:

[...]

5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato providenciar os exames médicos solicitados, arcando inclusive com os possíveis custos de sua realização.

5.4 Os exames médicos deverão ser obrigatoriamente apresentados à JMS até o dia 04 de julho de 2022.

[...]

6.1 [...]

b) Possuir até o último dia das inscrições a idade de máxima de 65 (sessenta e cinco) anos;

2. LEIA-SE:

[...]

5.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato providenciar os exames médicos solicitados, arcando inclusive com os possíveis custos de sua realização.

5.6 Os exames médicos serão apresentados à JMS, em até 30 (trinta) dias, após a convocação do militar interessado pela Diretoria de Pessoal.

[...]

6.1 [...]

b) Possuir até o último dia das inscrições os seguintes limites etários:

b.1) Oficiais Superiores: idade máxima de 67 (sessenta e sete) anos; e

b.2) Oficiais Intermediários e Subalternos e Praças: idade máxima de 65 (sessenta e cinco) anos.

3. Ficam acrescidos os seguintes itens ao presente Edital:

[...]

4.2 Os militares com designação vigente, anteriores ao presente instrumento, serão submetidos à atualização de cadastro, ficando dispensados da apresentação dos documentos constantes do item 4.1 deste Edital.

[...]

5.7 Os militares com designação vigente, anteriores ao presente instrumento, estão dispensados da entrega dos exames médicos constantes do item 5.2 deste edital.

[...]

8.8 Em não sendo preenchidas todas as vagas descritas no item 2.1 deste Edital, o prazo de inscrição a que se refere o item 3.1 será prorrogado até que se preencham a totalidade das vagas disponíveis para os militares da reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

Quartel do Comando Geral, em São Luís/MA, 13 de junho de 2022.


CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO – CEL QOCBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMA